LEI Nº 2111, DE 25 DE AGOSTO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor R\$1.918.200.00 (um milhão, novecentos e dezoito mil e duzentos reais) às dotações orçamentárias do presente exercício financeiro, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar às dotações orçamentárias do presente exercício financeiro, no valor de R\$1.918.200.00 (um milhão, novecentos e dezoito mil e duzentos reais) a serem alocados nas seguintes rubricas:

UNIDADE: 2.01 – Gab. e Assessoria	VALOR
Subunidade: 2.01.1 - Mat. Atvi.Gab. Assessoria	
2.01.1.04.122.0411.2005 - Manut. Ativ. Gab. e Assessoria	
FICHA 15-3190.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – P.Civil	35.000,00
FICHA 16 – 3190.13 – Obrigações Patronais	
	12.000,00
UNIDADE: 2.01 – Gab. e Assessoria	
Subunidade: 2.01.2 – Manut. Ativ. Procuradoria	
2.01.2.02.062.0407.2001 – Manut.Atividades da Assessoria Jurídica	
Ficha 24 – 3190. 04 Contratação por tempo determinado	7.000.00
Ficha 25 - 3190 11 Vencimento e vantagens fixas - Pessoal Civil	8.000.00
Ficha 26 – 3190.13 Obrigações Patronais	4.000.00
UNIDADE:2.02 – Sec. Adm. Planej. Fazenda	
Subunidade: 2.02.2 - Div. Adm. Planejamento	
2.02.2.04.122.0402.2003 – Manut. Atividades Administrativas do Setor	
Ficha 43 – 3190.09 – Salário Família	200,00
Ficha 44 – 3190.11 – Venc. E vantagens fixas-pessoal civil	60.000.00
UNIDADE:2.02 – Sec. Adm. Planej. Fazenda	
Subunidade: 2.02.2 - Div. Adm. Planejamento	
2.02.2.04.122.0423.2074. – Contribuições AMVI	
Ficha 57 – 3390.41 – Contribuições	2.000,00
UNIDADE:2.02. Sec. Adm. Planej. Fazenda	

Subunidade:2.02.3 - Divisão de Contabilidade Tesouraria	
2.02.3.04.122.0421.2008 - Manut.Ativ. Contabiliade e Tesouraria	
Ficha 61 - 3190.04 - Cont. Tempo Determinado	2.000,00
Ficha 62 - 3190.09 - Salário Família	1.000,00
Ficha 63 – 3190.11 – V. Fixos Pessoal Civil	35.000,00
UNIDADE:2.02. Sec. Adm. Planej. Fazenda	
Subunidade:2.02.3 - Divisão de Contabilidade Tesouraria	
2.02.2.03.04.122.0421.2009 - Manut.Ativ. Contabiliade e Tesouraria	
Ficha 68 – 3390.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
UNIDADE:2.02 – Sec. Adm. Planej. Fazenda	
Subunidade: 2.02.3 - Div. Contab. Tesouraria	
02.02.3.28.843.000.0007 - Amortização da Dívida Contratual	
Resgatada	
Ficha 70 – 4690.71 – Princ. Div. Cont. Resgatada	30.000,00
UNIDADELA DA Coc Adm Danoi Estanda	
UNIDADE:2.02 – Sec. Adm. Planej. Fazenda Subunidade:2.02.3 – Div. Conta. Tesouraria	
02.02.03.28.843.0000.0009 – Amortização Dívida do Ipsemg	25 000 00
Ficha 72 – 4690.71 – Princ. Div. Cont. Resgatada	35.000,00
UNIDADE:2.02 - Sec. Adm. Planej. Fazenda	
Subunidade: 2.02.3 - Div. Conta. Tesouraria	
02.02.3.28.843.0010 - Sentenças Judiciais	
Ficha 73 – 3190.91 – Sentenças Judiciais	8.000,00
UNIDADE: 2.03 – Sec. Educação Cultura Esporte Lazer	
Subunidade:2.03.1 - Divisão de Educação	
2.03.1.12.271.0902.0005 Manutenção de Aposentadorias	
Ficha 75 – 3190.01 – Aposentadorias e Reformas	17.000,00
LINITE ARE 2 02 C. E.L. C. II. E. L. L.	
UNIDADE: 2.03 – Sec. Educ. Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade: 2.03.1 – Div. Educação	
2.03.1.12.361.1202.2036 – Manut.Rede ensino/rec.educ.	
Ficha 81 – 3190.04 – Cont.Tempo Determinado	50.000,00
Ficha 82 – 319009 – Salário Família	1.000,00
Ficha 83 - 3190.11 - Venc. Vant. Pessoal Civil	50.000,00
Ficha 84 – 3190.13 – Obrigações Patronais	30.000,00
UNIDADE:2.03 – Sec. Educ. Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade: 2.03.1 – Div. Educação	
Subumuang. 5.03.1 - Div. Euncação	

2.03.1.12.361.1202.2037 - Manut.Rede ensino/rec.educ.	
Ficha 86 – 3390.30 – Material de Consumo	20.000,00
Ficha 88 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
UNIDADE: 2.03 – Sec. Educação Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade: 2.03.1 – Divisão de Educação	
2.03.01.12.361.1202.2038 - Mant. Rede Ensino	
Fundamental(FUNDEF 60%)	
Ficha 90 – 3190.04 – Cont. Tempo Determinado	55.000,00
Ficha 91 – 3190.09 – Salário Família	5.000,00
Ficha 92 – 3190.11 – Pessoal Civil	40.000,00
UNIDADE: 2.03 – Sec. Educação Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade: 2.03.1 – Divisão de Educação	
2.031.12.361.1202.2039 - Manut. Rede ensino - QUESE	
Ficha 96 – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
Ficha 97 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE:2.03 – Sec. Educação Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade: 2.03.1 – Divisão de Educação	
2.03.1.12.361.1202 - 2042 - Manut. Rede Ensino Fundef (40%)	
Ficha 107 – 3190.09 – Salário Família	1.000,00
UNIDADE: 2.03 – Sec. Educação Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade: 2.03.1 - Divisão de Educação	
2.03.1.12.365.1205.2045 - Manut. Manutenção Rede de Ensino Pré-Escolar/Rec. Educ.	
Ficha 116 – 3190.04 – Contrato Tempo Determinado	5.000,00
Ficha 117 – 3190.04 – Contrato Tempo Determinado	4.000,00
Ficha 118 – 3190.09 – Salario Farrilla Ficha 118 – 3190.11 – Venc. Vantagens fixas Pessoal Civil	45.000,00
Field 110 3130111 Veller Valleagells fixes i essoai elvii	13.000,00
UNIDADE:2.03 – Sec. Educação Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade: 2.03.2 – Seção de Apoio Administrativo a Educação	
2.03.212.122.1202.2032 – Mat. Sec. Educação/Rec. Educação	
Ficha 131 – 3190.04 – Contratação Tempo Determinado	10.000,00
UNIDADE:2.03 – Sec. Educação Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade: 2.03.2 – Seção de Apoio Administrativo a Educação	
2.03.2.12.122.1202.2033 - Manut. Sec. Educação/Rec. Educação	
Ficha 135 - 3390.30 - Material de Consumo	2.000,00
UNIDADE:2.03 -Sec.Educação Cultura Esporte e Lazer	

Subunidade: 2.03.3-Seção de Cultura	
2.03.3 .13.392.1301.2048- Manut.Ativid.setor de Cultura	
Ficha -144 - 3190.04 - Contratação por tempo determinado	1.500.00
UNIDADE: 2.03 - Sec. Educação Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade:-2.03.3-Seção de Cultura	
2.03.3.13.392.1301.2083 - Subvenções Entidades Culturais	
Ficha - 157- 3340.43 - Subvenções sociais	3.000.00
UNIDADE: 2.03 – Sec. Educação Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade: 2.03.4 – Seção de Esporte e Lazer	
2.03.4.27.812.2702.1036 – Const. Ginásio/Quadras Poliesp.	
	E0 000 00
Ficha 158 – 4490.51 – Obras e Instalações	50.000,00
UNIDADE: 2.03 – Sec. Educação Cultura Esporte e Lazer	
Subunidade: 2.03.4 - Seção de Esporte e Lazer	
2.03.4.27.812.2702.2073 - Incentivo ao Esporte Amador	
Ficha 169 – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
UNIDADE: 2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.1 – Fundo Municipal de Saúde	
2.04.1.10.271.0902.0004 – Contribuição para o Pasep	
Ficha 171 – 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,0
UNIDADE: 2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.1 – Fundo Municipal de Saúde	
2.04.1.10.301.1003.2018 – Manut. Ativ. Setor de Saúde/Recursos	
Próp.	
Ficha 174 – 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
Ficha 175 – 3190.09 – Salário Família	2.000,00
Ficha 176 – 3190.11 – V. Fixos Pessoal Civil	70.000.00
UNIDADE: 2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.1 – Fundo Municipal de Saúde	
2.04.1.10.301.1003.2019 – Manut. Ativ. Setor de Saúde/Recurso Próp.	
Ficha 179 – 3390.30 – Material de consumo	30.000,00
Tiena 175 3330130 Flacerial de consumo	30.000,00
UNIDADE:2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.1 – Fundo Municipal de Saúde	
2.04.1.10.301.1003.2023 - Manut. Ativ. Saúde(PAB)	
Ficha 187 – 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	65.000,00

Ficha 189 – 3190.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
UNIDADE:2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.1 - Fundo Municipal de Saúde	
2.04.1.10.301.1003.2025 - Manut. Do PSF/PAB	
Ficha 195 – 3190.04 – Contratação por tempo Determinado	70.000,00
Ficha 197 – 3190.13 – Obrigações Patronais	40.000,00
UNIDADE: 2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.1 – Fundo Municipal de Saúde	
2.04.1.10.301.1003.2026 - Manut. Prog. Agentes Comunitários	
Ficha 199 – 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
Ficha 201 – 3190.13 – Obrigações Patronais	3.000,00
UNIDADE: 2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.1 – Fundo Municipal de Saúde	
2.04.1.10.301.1003.2086 - Manut. Convênio do Cisvi	
Ficha 212 – 3390.41 Contribuições	17.000,00
UNIDADE: 2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.2 – Divisão de Vigilância Sanitária	
2.04.2.10.301.1003.2027 – Manut. Prog. Epid. End/Doenças/PAB	
Ficha 213 – 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
Ficha 215 – 3190.13 – Obrigações Patrimoniais	5.000,00
UNIDADE: 2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.3 – Fundo Municipal de Assistência Social	
2.04.3.08.243.0801.2013 – Manut. Fundo da Criança e Adolescente	22.22.22
Ficha 230 – 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Ficha 232 – 3190.13 – Obrigações Patronais	4.000,00
UNIDADE: 2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.3 – Fundo Municipal de Assistência Social	
2.04.3.08.244.0801.2014 - Manut. Ativ. Assistência Social	
Ficha 236 – 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
UNIDADE:2.04 – Sec. Saúde e Assistência Social	
Subunidade: 2.04.3 – Fundo Municipal de Assistência Social	
2.04.3.09.271.0902.0001 – Manutenção Aposentadorias	
Ficha 249 – 3190.01 – Aposentadorias e Reformas	75.000,00
UNIDADE:2.04 - Sec. Saúde e Assistência Social	

Subunidade: 2.04.3 – Fundo Municipal de Assistência Social	
2.04.3.09.271.0902 .0002 - Manut. De Pensionistas	
Ficha 250 – 3190.03 – Pensões	10.000,00
UNIDADE: 2.05 – Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade:2.05.1 - Seção de Obras Pública	
2.05.1.15.451.1501.1026 - Const. Pontes/Asfalto Outras Obras Ruas	
Ficha 255 – 4490.51 – Obras e Instalações	80.000,00
UNIDADE: 2.05 - Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade: 2.05.1 – Seção de Obras Pública	
2.05.1.15.452.1501.1025 – Ext. de Rede Elétrica Urbana/Rural	
Ficha 258 – 4490.51 – Obras e Instalações	10.000,00
Ficha 236 - 4490.31 - Obras e Histalações	10.000,00
UNIDADE: 2.05 - Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade: 2.05.1 – Seção de Obras Públicas	
2.05.1.17.512.1701.1030 – Const. Reser. Água Poços Artesianos	
Ficha 260 – 4490.51 – Obras e Instalações	30.000,00
Tiena 200 4450.51 Obras e mistalagoes	30.000,00
UNIDADE: 2.05 - Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade:2.05.1 – Seção de Obras Pública	
2.05.1.17.512.1701.1031 - Const. Rede de Esgoto Sanitário/Pluvial	
Ficha 261 – 4490.51 – Obras e Instalações	10.000,00
LINITOADE, 2 OF Co. Object Tokyo Februatuwa Turanan Februatu	
UNIDADE: 2.05 – Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade: 2.05.2 – Seção de Serviços Urbanos	
2.05.2.15.452.1501.2051 – Manut. Ativ. Setor de Obras Públicas	00.000.00
Ficha 263 – 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
Ficha 264 – 3190.09 - Salário Família	3.000,00
Ficha 266 – 3190.13 – Obrigações Patronais	40.000,00
UNIDADE: 2.05 - Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade: 2.05.2 - Seção de Serviços Urbanos	
2.05.2.15.452.1501.2052 – Manut. Atv. Setor de Obras Públicas	
Ficha 268 - 3390.30 - Material de Consumo	30.000,00
Ficha 269 – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
Ficha 270 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
LINITOADELO OF Coo Object Infine February Transport February	
UNIDADE: 2.05 – Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade: 2.05.2 – Seção de Serviços Urbanos	
2.05.2.15.452.1502.2053 – Manut. Limpeza Pública	

Ficha 272 – 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Ficha 273 – 3190.09 – Salário Família	1.000,00
UNIDADE: 2.05 – Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade: 2.05.2 - Seção de Serviços Urbanos	
2.05.2.15.452.452.1502.2054 – Manut. Limpeza Pública	
Ficha 277 – 3390.30 – Material de Consumo	2.000,00
Ficha 279 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE:2.05 – Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade:2.05.2 - Seção de Serviços Urbanos	
2.05.2.15.452.1504.2057 – Manut. de Praças e Jardins	
Ficha 288 – 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
UNIDADE:2.05 – Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade: 2.05.2 - Seção de Serviços Urbanos	
2.05.2.17.512.1701.2059 – Manut. Sist. Abastecimento de Água	
Ficha 297 – 3190.04 – Contratação por Determinado	80.000,00
Ficha 299 – 3190.11 – Vant. Fixos Pessoal Civil	10.000,00
Ficha 300 – 3190.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
UNIDADE:2.05 – Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade: 2.05.2 - Seção de Serviços Urbanos	
2.05.2.17.512.1701.2060 – Manut. Sist. Abastecimento de Água	
Ficha 302 – 3390.30 – Material de Consumo	2.000,00
Ficha 305 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
Ficha 306 – 4490.51 – Obras e Instalações	10.000,00
UNIDADE: 2.05 – Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade: 2.05.2 - Seção de Serviços Urbanos	
2.05.2.17.512.1701.2061 – Manut. Rede Esgoto Sanitário/Pluvial	
Ficha 308 – 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Ficha 309 – 3190.09 – Salário Família	1.000,00
UNIDADE:2.05 – Sec. Obras Infra-Estrutura Transp. Estradas	
Subunidade:2.05.3 - Seção de Serviços Rurais	
2.05.3.26.782.2603.2070 - Manut. Ativ. Seção Serviço Rurais	
Ficha 325 – 3390.30 – Material de Consumo	10.000,00
UNIDADE: 2.06 – Sec. Ecologia Meio Ambiente Indústria e Comércio	
Subunidade: 2.06.3 – Manutenção Atividade Indústria e Comércio	
2.06.3.20.606.2003.2067 – Manut. Convênio com o IMA	

Ficha 352 – 3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
Ficha 354 – 3190.13 – Obrigações Patronais	1.500,00
UNIDADE: 2.06 – Sec. Ecologia Meio Ambiente Indústria e Comércio	
Subunidade: 2.06.3 – Manutenção Atividade Indústria e Comércio	
2.06.3.20.606.2004.2081 - Manut. Convênio EMATER	
Ficha 356 – 3390.41 – Contribuições EMATER	20.000,00
UNIDADE: 2.03 Sec. Educação Cultura Esporte e lazer	
Subunidade -2.03.01 -Divisão de Educação	
2.03.1.12.364.1207.2099. Contribuições	
Ficha 357 – 3390.41 – Contribuições	40.000.00
TOTAL	1.918.200.00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de agosto de 2005

Geraldo César da Silva Prefeito Municipal